



**PORTARIA Nº 563, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Publicado no site da prefeitura  
Municipal

25/11/24  
Secretaria Municipal de  
Administração e Planejamento

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO  
EDUCACIONAL (30%) DO SERVIDOR  
**SÉRGIO EDNEU FERREIRA DO**  
**NASCIMENTO,** E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO,** no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** que, o servidor apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de incentivo educacional, em razão da conclusão do curso de Graduação, conforme preceitua o diploma legal de número 867/2010, e o parecer nº 54/2024, processo nº 26230/2024 – Conselho Municipal de Educação, tendo em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais para concessão.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1246/2022, que confere a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a Gratificação de Incentivo Educacional em razão da conclusão do curso de graduação, no percentual de 30% (trinta por cento), sobre o valor do salário base do servidor **SÉRGIO EDNEU FERREIRA DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS** lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,** aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2024.

**LUIZ FERNANDO SANTIAGO SILVA**  
Secretário Interino de Administração e Planejamento  
Decreto nº 7629/2024